



16.1.25 161

# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 281, DE 31 DE OUTUBRO DE 1 966.-

Revoga o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 277, de 4/7/1 966.-

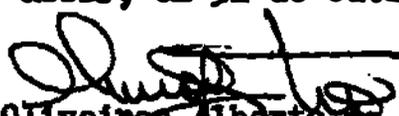
OLIVEIROS ALBERTO DE CASTRO, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e considerando ao que foi solicitado pelo Delegado Regional da Saúde, que determinou que a matança do gado bovino e suíno, bem como o seu transporte, seja unicamente efetuada pela Prefeitura Municipal,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 277, de 4 de julho de 1 966.-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de outubro de 1 966.-

  
Oliveiros Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 31 de outubro de 1 966.-

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substº do Departº de Administração